



## **7.º SUMMER GAMES - GOLEGÃ 2017**

### **Normas do Programa**

#### **CAPÍTULO I** **- ORGANIZAÇÃO -**

##### **Artigo 1º**

##### **Entidade Organizadora e Promotora**

O Programa SUMMER GAMES é organizado e promovido pelo Município da Golegã, através dos pelouros da Juventude e do Desporto e do Serviço de Desporto e Tempos Livres.

##### **Artigo 2º**

##### **Destinatários**

O Programa SUMMER GAMES de frequência gratuita, destina-se a todos os interessados residentes ou trabalhadores no concelho da Golegã.

##### **Artigo 3º**

##### **Nomes das Equipas e Inscrição**

1. A escolha do Nome da Equipa deverá recair sobre um nome de uma entidade, associação ou grupo existente no concelho;
2. O período de inscrições decorrerá até ao dia 8 de Agosto de 2017 ou até atingir o número máximo de equipas permitidas (16);
3. Após o término estabelecido apenas se aceitam inscrições individuais, e a inserir nas equipas já existentes, até ao limite previsto no n.º 1 do art.º 4.º, ou seja, até 15 elementos por equipa.
4. Caso a organização assim o entenda, poderá receber inscrições de equipas após o período estipulado, no caso de não se ter esgotado o número máximo de inscrições, ou seja, 16 equipas.
5. As inscrições deverão ser feitas através da entrega de um impresso próprio nos serviços de receção das Piscinas Municipais da Golegã e de Azinhaga, Junta de Freguesia do Pombalinho e Edifício Equuspolis, ou ainda através do seu envio para o email [desporto@cm-golega.pt](mailto:desporto@cm-golega.pt)
6. A inscrição deverá conter os dados dos participantes e da equipa (entidade, associação ou grupo);
7. A inscrição individual, a acrescentar numa equipa já existente, deverá ser efetuada pelo responsável da mesma, através do email: [desporto@cm-golega.pt](mailto:desporto@cm-golega.pt);
8. Para que a inscrição da equipa seja considerada é necessária a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
  - b) Autorização do(s) Encarregado(s) de Educação (apenas se aplica para os elementos com idade inferior a 18 anos);
9. No caso do número de equipas interessadas em participar ser superior ao limite máximo permitido dar-se-á prioridade às primeiras equipas que entregarem toda a documentação referente à inscrição.

##### **Artigo 4º**

##### **Composição das Equipas**

1. Cada equipa será constituída por um máximo de 15 elementos, tendo que integrar um mínimo de 3 elementos do sexo feminino (ou masculino se a equipa for maioritariamente composta por elementos femininos) e um mínimo de 2 elementos com idade igual ou inferior a 12 anos.
2. Cada equipa deverá ter pelo menos um elemento com idade igual ou superior a 18 anos.

##### **Artigo 5º**

##### **Desistências**

Qualquer participante poderá desistir do programa, comunicando essa intenção à organização.

##### **Artigo 6º**

##### **Substituições**

1. A equipa poderá a qualquer altura efetuar substituições desde que o elemento a retirar e a inserir não tenham realizado qualquer etapa desta edição, e desde que os requisitos exigidos no art.º 4.º continuem a ser respeitados.
2. A equipa poderá também efetuar uma substituição de um elemento que já tenha participado em alguma das etapas, desde que o mesmo tenha sofrido uma lesão que comprovadamente o impeça de voltar a participar nas etapas seguintes.



#### **Artigo 7º**

##### **Registo audiovisual**

A entidade organizadora poderá recolher todo o tipo de informação e registo audiovisual e utilizá-lo para os fins de divulgação e promoção do evento.

#### **Artigo 8º**

##### **Locais das Atividades**

As atividades serão realizadas nos seguintes locais:

- Piscinas Municipais da Golegã e da Azinhaga;
- Campo de areia no Parque da Juventude - Equuspolis;
- Ruas e estradas de campo da Golegã, Azinhaga e Pombalinho;
- Campo de Ténis da Golegã, Azinhaga e Pombalinho;
- Praia.

#### **Artigo 9º**

##### **Duração e Horários**

1. O Programa SUMMER GAMES iniciar-se-á a 12 de Agosto, sendo o seu encerramento a 3 de Setembro.
2. As atividades decorrerão no período pós-laboral à exceção de algumas atividades que decorrerão aos fins-de-semana ou feriado.

#### **Artigo 10º**

##### **Regras de Conduta**

1. É expressamente proibido fumar e ingerir bebidas alcoólicas nos recintos de jogos;
2. É obrigatório o uso do equipamento apropriado para cada instalação desportiva ou atividade;

#### **Artigo 11º**

##### **Extravios**

A organização não se responsabiliza por quaisquer extravios de bens dos participantes, pelo que se sugere que não sejam levados bens de elevado valor para as etapas, e que sejam cumpridas as regras estabelecidas no Programa.

#### **Artigo 12º**

##### **Transportes**

A organização assegurará a deslocação dos participantes entre freguesias nos casos que em que sejam solicitados com 24 horas de antecedência. Esta solicitação deverá ser endereçada aos serviços de desporto e tempos livres da Câmara Municipal da Golegã.

### **CAPITULO II**

#### **- SANÇÕES -**

#### **Artigo 13º**

##### **Sanções**

1. O não cumprimento do regulamento e/ou a prática de atos ilícitos dará origem à aplicação de sanções, conforme a gravidade do caso.
2. Os infratores serão sancionados com:
  - a) Inibição temporária. Não realizar determinada etapa;
  - b) Atribuição de pontos de derrota no confronto em causa;
  - c) Desclassificação da equipa nessa etapa, não recebendo qualquer ponto;
  - d) A expulsão do elemento, ou elementos, em causa do programa Summer Games;
3. **Poderão ser aplicadas duas ou mais sanções.**



### **CAPITULO III PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS**

#### **Artigo 14º**

##### **Pontuação**

1. A pontuação nas etapas dependerá do número de equipas inscritas. (Por exemplo, com 16 equipas inscritas, a 1ª classificada obterá 16 pontos, a 2ª classificada obterá 15 pontos, até chegar à última classificada que obterá 1 ponto).
2. A pontuação será atribuída após cada etapa.
3. Será ainda divulgada a pontuação geral provisória após o término de cada etapa.

#### **Artigo 15º**

##### **Classificação**

Haverão dois tipos de classificação:

- a) Por etapa;
- b) Classificação final (soma de pontos recebidos no final de cada etapa).

Nota: Nas etapas com eliminatórias, a equipa vencedora é aquela que vencer a final.

#### **Artigo 16º**

##### **Prémios**

Serão atribuídos prémios à equipas vencedoras de cada etapa e à equipa vencedora da 7.ª edição dos Summer Games - Golegã 2017.

### **CAPITULO IV - DÚVIDAS E OMISSÕES -**

#### **Artigo 17º**

##### **Dúvidas e omissões**

A resolução de dúvidas ou casos omissos do presente regulamento compete à organização.

